



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 82/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/05/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 289/2025 GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e a "Lei Completar nº01/2015 de 19 de junho de 2015, Art. 153º;

RESOLVE

Art. 1º Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, a servidora JORDENIS MENDES DE SOUSA, nomeada através da Portaria nº 220/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, autorizado o afastamento, de 02 (duas) horas diárias, em razão de ser mãe de excepcional.

Art. 2º A chefia imediata deverá garantir a organização das atividades na unidade de exercício da servidora de modo a compatibilizar as necessidades do serviço com a nova condição de trabalho da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de maio de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 290/2025 GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e a "Lei Completar nº01/2015 de 19 de junho de 2015, Art. 153º;

RESOLVE

Art. 1º Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, a servidora MARIA KAYULA OLIVEIRA FEITOSA, nomeada através do Decreto nº 260 de 8 de agosto de 2024, com lotação na Secretaria Municipal da Mulher exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, autorizado o afastamento, de 02 (duas) horas diárias, em razão de ser mãe de excepcional.

Art. 2º A chefia imediata deverá garantir a organização das atividades na unidade de exercício da servidora de modo a compatibilizar as necessidades do serviço com a nova condição de trabalho da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de maio de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e



Administração
Portaria nº 02/2025-GP

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

